DECRETO Nº 25.319/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 004032/12 de 04/04/2012,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **NILZEMARY TRZASKOS SZARNESKI,** com 50% dos proventos e **ANA LETÍCIA SZARNESKI,** com 50% dos proventos, respectivamente esposa e filha do servidor **RICARDO SZARNESKI**, matrícula 3624 ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 31 de março de 2012, no valor mensal de R$1.771,98 (um mil setecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) para a esposa e R$ R$1.771,97 (um mil setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos) para a filha, totalizando o valor de R$3.543,95 (três mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), a contar da data do óbito.

Art. 2º - Publique-se e arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de junho de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito do Município de Araucária

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966

Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966
Dados: 2012.06.25 15:34:54 -03'00'

SMGP/nrm